ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – Ma
CNPJ: 06.988.976/0001-09

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO, COM ATRIBUIÇÕES NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA, PREFEITO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA , ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51 da Lei n° 8.666/93 e o artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002 e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, Capitulo VII, Seção II, Artigo 65

RESOLVE:

Art. 1° - **ILTAMAR ANTONIO CAVALCANTE**, CPF nº 048.328.763-68- PRESIDENTE DA CPL **ALCILENE ALVES DE CARVALHO**, CPF nº 354.744.403-92 – MEMBRO DA CPL e **CÉLIA MARIA CARDOSO VERAS LOIOLA**, CPF N° 926.999.953-04 – MEMBRO DA CPL, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com a finalidade de proceder ao processamento e julgamento da habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento e as propostas das licitações da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA, no exercício de 2017.

Art. 2º - Fica nomeado PREGOEIRO **ILTAMAR ANTONIO CAVALCANTE**, CPF nº 641.181.933-53, para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município, no decorrer deste exercício de 2017.

Parágrafo Único – Ficam nomeados para comporem a Equipe de apoio **ALCILENE ALVES DE CARVALHO, CPF nº 354.744.403-91 e CÉLIA MARIA CARDOSO VERAS LOIOLA, CPF** N° 926.999.953-04 .

Art. 4º - COMO SUPLENTES: os senhores: Maélio Cesar Freitas dos Santos, Laurilane Rocha Coelho e Zilmar Silva Lima.

Art. 4º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, dentre outras atribuições, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante

vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 5° - As funções de membro da Comissão Permanente de Licitação e de pregoeiro não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete do PREFEITO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA (Ma), aos 02 DE JANEIRO DE 2017.

TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA
PREFEITO.

Cientes,

ILTAMAR ANTONIO CAVALCANTE
CPF nº 048.328.763-68

ALCILENE ALVES DE CARVALHO
CPF nº 354.744.403-92

Célia Maria Cardoso Veras
CÉLIA MARIA CARDOSO VERAS LOIOLA
CPF N° 926.999.953-04

SUPLENTES:

MAÉLIO CESAR FREITAS DOS SANTOS

LAURILANE ROCHA COELHO

ZILMAR SILVA LIMA.

PUBLICADO
No Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, em forma determinada pelo inciso IV do Art. 147 da Constituição Estadual e pelo Art. 88 da Lei Orgânica do Município.
Em 02 / 01 / 2017
(Responsável)